



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 03/2025, DE CONVOCAÇÃO PARA RECRENCIAMENTO DE CLUBES E LIGAS, PUBLICADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A Federação Maranhense de Futebol, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao Estatuto Social e à legislação esportiva vigente,

CONSIDERANDO as manifestações e sugestões colhidas junto a diversos representantes de clubes e ligas filiadas, em reuniões e contatos institucionais, no intuito de aprimorar o processo de recadastramento;

CONSIDERANDO o compromisso da Federação em garantir a participação democrática e a transparência dos procedimentos, assegurando ao mesmo tempo o cumprimento das normas estatutárias e das obrigações legais das entidades filiadas;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a exigência de regularidade documental com a realidade prática enfrentada por alguns filiados;

RESOLVE editar o presente Aditamento ao Edital nº 03/2025, prorrogando prazos e estabelecendo ajustes procedimentais, sem prejuízo da continuidade do processo de recadastramento, que permanece obrigatório e indispensável à plena regularização dos clubes e ligas perante esta Federação.

1. PRAZO E LOCAL

Considerando a dificuldade enfrentada por parte de alguns filiados, informamos que o prazo para a entrega da documentação **será estendido até o dia 7 de outubro de 2025**. Portanto, o recadastramento deverá ser realizado entre os dias **23/09/2025 a 7/10/2025**, por meio do endereço eletrônico registro@futebolmaranhense.com.br e/ou na sede da Federação Maranhense de Futebol. Orienta-se que os responsáveis pelo envio da documentação identifiquem no campo do assunto da correspondência eletrônica da seguinte forma: Recadastramento [nome do Clube ou Liga].

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Cada Entidade filiada deverá apresentar, em meio físico, na sede da Federação, e/ou digital (PDF), os seguintes documentos atualizados:

- a) Estatuto Social consolidado e registrado em cartório;
- b) Ata da última eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, registrada em cartório;
- c) Ata da assembleia geral ordinária e prestação de contas do último exercício (2024), registrada em cartório;



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

Com relação à exigência da apresentação da Ata de prestação de contas, o associado (Clube e Ligas), deverá apresentar perante a FMF declaração que se compromete encaminhar o documento exigido no prazo de 6 (seis) meses, conforme modelo em anexo, a contar da data da publicação da lista de associados recadastrados;

- d) Relação atualizada de dirigentes, com cópias de RG, CPF, certidão de antecedentes, profissão e endereço;
Informamos que as certidões podem ser emitidas por meio dos links conforme recomendação apresentada pelo Ofício Jurídico FMF nº 15/2025, o qual passamos a transcrever:

1. Certidão da Justiça Federal – 1ª Região

- Emitida gratuitamente no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- Documento eletrônico, com código de verificação.
- Selecionar a opção Tipo de certidão: Criminal >> Órgão: Regionalizada (1º e 2º graus)

2. Certidão Criminal da Justiça Estadual (TJMA)

- Emitida gratuitamente no site: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>
- Selecionar a Natureza: Ação Penal>>> Instância: 1º Grau e posteriormente 2º Grau

Ou alternativamente como comprovante da Justiça Estadual:

3. Certidão Criminal da Justiça Estadual (SSP)

- Emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão.
- Disponíveis em: <https://antecedentes.ssp.ma.gov.br/>

- e) Comprovante de endereço atualizado da sede social;
f) Certidão de regularidade fiscal junto à Receita Federal (CNPJ ativo);

Para fins de comprovação do item “f” será admitido o protocolo do requerimento de regularidade junto à Receita Federal e/ ou cartão CNPJ constando a situação ativa que pode ser obtido por meio do seguinte endereço eletrônico:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=06281554000190



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

- g) Desenhos, em cores, da bandeira, uniformes e distintivo do clube e/ou liga;
- h) Comprovação do quadro associativo da Entidade, com cópia de RG e CPF;

Com relação ao quadro associativo, deverá ser apresentada a relação nominal, comprometendo-se o Clube ou Liga, proceder à juntada de cópia dos documentos, no prazo de até 6 (seis) meses, contados a partir da publicação da relação dos associados pela FMF, ressalvados os casos em que o quadro associativo seja superior a 100 (cem) associados, situação em que poderá constar apenas nome e número do documento oficial, a exemplo de CPF, RG, CNH;

- i) Comprovante de quitação da anuidade referente aos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025;
- j) Apresentar os relatórios de suas atividades desportivas nos últimos 2 (dois) anos;

3. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO

O não atendimento a este Edital implicará, nos termos do Estatuto da FMF e da legislação esportiva nacional, na **suspensão/exclusão da entidade filiada**, inclusive o **direito de voto** em assembleias e a participação em competições oficiais organizadas pela FMF, garantida a ampla defesa e o contraditório, nos termos do Estatuto Social.

A falta de comprovação da quitação das anuidades configurará a inadimplência da Entidade. Para regularizar sua situação, o filiado deverá solicitar os valores pendentes à secretaria da FMF e realizar o pagamento via PIX, cartão de crédito, débito ou boleto, dentro do prazo de recadastramento (até o dia 03 de outubro de 2025), vedados os pagamentos em espécie, nos termos da Portaria nº 09/2025, de 20 de agosto de 2025.

4. DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo do presente Edital, para recadastramento, até o **dia 07 de outubro do presente ano**. A divulgação da lista de aptos no processo de recadastramento se dará em até 72h (setenta e duas horas) após o encerramento do prazo final de recadastramento. Os filiados ainda terão a oportunidade de apresentarem recurso em até 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação da lista de aptos, que será analisado em até 24h (vinte e quatro horas).

5. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Este Edital será publicado no *site* oficial da FMF, afixado em mural na sede da Entidade e demais canais oficiais da Federação, em cumprimento aos princípios da



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

publicidade e transparência previstos no art. 2º, parágrafo único, I, da **Lei Geral do Esporte**.

São Luís/MA, 01 de outubro de 2025.

Federação Maranhense de Futebol.

ANEXO I – DOS PRAZOS ATUALIZADOS



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

| | |
|------------------------------------|-------------------------|
| Prazo para envio da documentação | 23/09/2025 à 7/10/2025 |
| Divulgação da lista de aptos | 10/10/2025 |
| Prazo para recurso | 13/10/2025 à 14/10/2025 |
| Prazo para análise recursal | 15/10/2025 |
| Resultado Final do Recadastramento | 16/10/2025 |



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO – ENTREGA DE ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO 2024)

Clube/Liga: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Declarante (Presidente/Representante Legal):

Nome completo: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins junto à **Federação Maranhense de Futebol – FMF**, que a entidade que represento:

Está ciente da exigência constante do Edital de Convocação nº 01/2025, item c, referente à apresentação da **Ata da Assembleia Geral Ordinária e da Prestação de Contas do exercício de 2024, registrada em cartório;**

Compromete-se a **encaminhar o referido documento no prazo máximo de 06 (seis) meses**, contados da data da publicação da lista de associados cadastrados, conforme previsto no Aditamento ao Edital nº 01/2025;

Reconhece que o não cumprimento deste compromisso poderá ensejar as penalidades previstas no Estatuto da FMF e na legislação esportiva aplicável.

[Local], ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Presidente/Representante Legal